

| | Data da Infracção | Placa do Veículo | Proprietário/conductor |
|--------|-------------------|------------------|--|
| APAV-F | 05/06/02 | MTP-5007 | SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL |

Despacho de 10/06/02 - CTC-882/02

Retífico a Publicação do D.O. de 03-05-02, Despacho do Coordenador de 25-4-2002 - CTC/TCF/673/02,conforme orientação da Consultoria Jurídica, Onde se Lê:

| Apav | Infracção | Placa do Veículo | Infrator/Conductor |
|---------|-----------|------------------|---|
| 12099-A | 24/04/02 | Boc-9097 | CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL |

Leia-se:

| Apav | Infracção | Placa do Veículo | Infrator/Conductor |
|---------|-----------|------------------|------------------------|
| 12099-A | 24/04/02 | Boc-9097 | JOSE SILVA DE OLIVEIRA |

Despacho de 10/06/02 - CTC 883/02

Retífico a Publicação do D.O. de 24-05-02, Despacho do Coordenador de 17-5-2002 - CTC/TCF/818/02,Conforme orientação da Consultoria Jurídica, Onde se Lê:

| APAV | INFRAÇÃO | PLACA DO VEICULO | INFRATOR/CONDUTOR |
|---------|----------|------------------|-------------------------|
| 12154-A | 16/05/02 | Ddu-2216 | Balbino Morais de Souza |

Leia-se:

| APAV | INFRAÇÃO | PLACA DO VEICULO | INFRATOR/CONDUTOR |
|---------|----------|------------------|------------------------|
| 12154-A | 16/05/02 | Ddu-2216 | Flavio de Jesus Santos |

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE Respondendo pelo EXPEDIENTE
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Tel. 3816-0700

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 11-6-2002

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAEE 717 de 12/12/96:

Fica JOSÉ REINALDO BRAIDO, CPF 193.492.036-34, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio, Bairro Laranjeiras, município de OLIMPIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Ribeirão das Laranjeiras Coord. UTM (Km) N 7.701,88 E 710,84 MC 51 Prazo 5 anos vazão 30,00 m3/h periodo 12 h/d. Autos DAEE 9201478 Extrato de Portaria 760/02.

Fica o CONSÓRCIO CONSULTOR ANHANGUERA NORTE, CNPJ 03.423.707/0001-07, autorizado a utilizar recursos hidricos, na Rodovia Anhanguera, km 322, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 100-0124 Aquífero Formação Serra Geral Coord. UTM (Km) N 7.666,50 E 209,50 MC 45 Prazo 5 anos vazão 5,00 m3/h periodo 1 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9301398 Extrato de Portaria 761/02.

Fica o TUPÁ-VARGAS AUTO POSTO LTDA, CNPJ 45.971.991/0001-98, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Tamoio's, 2065, Vila Vargas, município de TUPÁ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 156-0011 Aquífero Bauru Inferior Coord. UTM (Km) N 7.574,40 E 549,36 MC 51 Prazo 5 anos vazão 0,11 m3/h periodo 12 h/d 24 d/m. Autos DAEE 9400952 Extrato de Portaria 762/02.

Fica a RUIVO E MURINELLI LTDA, CNPJ 69.225.480/0001-95, autorizada a utilizar recursos hidricos, no Alto Posto Estrela, Rua Nhambiquaras, 185, Jardim América, município de TUPÁ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 156-0008 Aquífero Formação Adamantina Coord. UTM (Km) N 7.574,49 E 549,22 MC 51 Prazo 5 anos vazão 0,02 m3/h periodo 12 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9400953 Extrato de Portaria 763/02.

Fica o AUTO POSTO CACIQUE DE TUPÁ LTDA, CNPJ 44.571.834/0001-22, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Aimorés, 1552, Centro, município de TUPÁ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 156-0012 Aquífero Bauru Inferior Coord. UTM (Km) N 7.574,83 E 550,55 MC 51 Prazo 5 anos vazão 0,49 m3/h periodo 12 h/d 24 d/m. Autos DAEE 9400963 Extrato de Portaria 764/02.

Fica a MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ 44.859.254/0029-36, autorizada a utilizar recursos hidricos, no Seminário Diocesano Nossa Senhora Mãe da Igreja, Rua Padre João Goetz, 514, Jardim Explanada, município de PRESIDENTE PRUDENTE, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 177-0075 Aquífero Formação Adamantina Coord. UTM (Km) N 7.553,05 E 458,05 MC 51 Prazo 5 anos vazão 3,00 m3/h periodo 4 h/d 20 d/m. Autos DAEE 9401038 Extrato de Portaria 765/02.

Fica o AUTO POSTO AIMORÉS LTDA, CNPJ 48.349.542/0001-09, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Aimorés, 84, Vila Abarca, município de TUPÁ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 156-0007 Aquífero Formação Adamantina Coord. UTM (Km) N 7.575,96 E 549,52 MC 51 Prazo 5 anos vazão 0,45 m3/h periodo 12 h/d 24 d/m. Autos DAEE 9401086 Extrato de Portaria 766/02.

Fica CLEOMAR SANTOS, CPF 011.577.607-91, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Boa Vista, município de REGISTRO, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação afluente do Rio da Ribeira do Iguape Coord. UTM (Km) N 7.295,52 E 212,16 MC 45 Prazo 5 anos vazão 2,49 m3/h periodo 24 h/d 30 d/m.

Lançamento afluente do Rio da Ribeira do Iguape Coord. UTM (Km) N 7.295,56 E 212,31 MC 45 Prazo 5 anos vazão 2,49 m3/h periodo 24 h/d 30 d/m.

Barramento afluente do Rio da Ribeira do Iguape Coord. UTM (Km) N 7.295,52 E 212,16 MC 45 Prazo 30 anos. Autos DAEE 9500193 Extrato de Portaria 767/02.

Fica a MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA, CNPJ 02.847.464/0001-63, autorizada a utilizar recursos hidricos, na Fazenda Irmãos Camin, Rodovia Péricles Belini, km 74,9, município de MONÇÕES, para fins de beneficiamento de brita, conforme abaixo relacionado:

Captação Ribeirão Mato Grosso Coord. UTM (Km) N 7.693,86 E 588,50 MC 51 Prazo 5 anos vazão 45,00 m3/h periodo 8 h/d 25 d/m.

Captação Bacia do Ribeirão Mato Grosso Coord. UTM (Km) N 7.693,92 E 588,34 MC 51 Prazo 5 anos vazão 50,00 m3/h periodo 8 h/d 25 d/m.

Lançamento Ribeirão Mato Grosso Coord. UTM (Km) N 7.693,80 E 588,51 MC 51 Prazo 5 anos vazão 45,00 m3/h periodo 8 h/d 25 d/m.

Lançamento Ribeirão Mato Grosso Coord. UTM (Km) N 7.694,00 E 588,41 MC 51 Prazo 5 anos vazão 50,00 m3/h periodo 8 h/d 25 d/m.

Poço Local-001 DAEE 071-0012 Aquífero Formação Serra Geral Coord. UTM (Km) N 7.693,69 E 588,68 MC 51 Prazo 5 anos vazão 3,50 m3/h periodo 1 h/d. Autos DAEE 9701056 Extrato de Portaria 768/02.

Fica o AUTO POSTO ABELHINHA LTDA, CNPJ 03.170.866/0001-39, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Rodrigues Alves, 2-12, Centro, município de BAURU, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 212-0063 Aquíferos Marília e Adamantina Coord. UTM (Km) N 7.529,95 E 697,95 MC 51 Prazo 5 anos vazão 0,50 m3/h periodo 3 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9701277 Extrato de Portaria 769/02.

Fica RODRIGO ANTONIO SANCHEZ SANCHEZ E OUTRO, CPF 277.054.798-42, autorizado a utilizar e interferir em recursos hidricos, no Sítio São Francisco, Estrada Municipal Ribeirão Bonito à Guarapiranga, Bairro Guarapiranga, município de RIBEIRÃO BONITO, para fins de desse-ntação de animais, lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Captação Córrego da Água Preta ou Anhumas Coord. UTM (Km) N 7.564,23 E 787,35 MC 51 Prazo 5 anos vazão 25,20 m3/h periodo 24 h/d 30 d/m.

Lançamento Córrego da Água Preta ou Anhumas Coord. UTM (Km) N 7.564,38 E 787,38 MC 51 Prazo 5 anos vazão 22,20 m3/h periodo 24 h/d 30 d/m.

Barramento Córrego da Água Preta ou Anhumas Coord. UTM (Km) N 7.564,38 E 787,35 MC 51 Prazo 30 anos. Autos DAEE 9701406 Extrato de Portaria 770/02.

Fica FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS, CPF 560.693.838-34, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estância Vista Alegre, Bairro Serrote, município de SALTINHO, para fins de atendimento sanitário e irrigação de um sistema de hidroponia, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 275-0026 Aquífero Formação Corumbataí Coord. UTM (Km) N 7.475,10 E 219,09 MC 45 Prazo 5 anos vazão 2,80 m3/h periodo 20 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802373 Extrato de Portaria 771/02.

Fica ROBERTO JOSÉ FAE, CPF 199.545.908-97, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua México, 48, Bairro Frezzarim, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 248-0111 Aquífero Itararé Coord. UTM (Km) N 7.482,65 E 259,86 MC 45 Prazo 5 anos vazão 2,00 m3/h periodo 4 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802839 Extrato de Portaria 772/02.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, CNPJ 62.469.135/0001-58, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Dom Bosco, 57, Vila Santa Catarina, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 276-0072 Aquífero Formação Itararé Coord. UTM (Km) N 7.482,10 E 260,48 MC 45 Prazo 5 anos vazão 5,00 m3/h periodo 10 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802840 Extrato de Portaria 773/02.

Fica o AUTO POSTO RIO BRANCO HIGH QUALITY LTDA, CNPJ 03.323.550/0001-30, autorizado a utilizar recursos hidricos, na Rua Orlando Dei Santi, 70, Bairro São Manoel, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 248-0031 Aquífero Itararé Coord. UTM (Km) N 7.484,25 E 261,96 MC 45 Prazo 5 anos vazão 2,50 m3/h periodo 6 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802841 Extrato de Portaria 774/02.

Fica o CONDOMÍNIO AZIZ DOMINGOS, CNPJ 52.153.905/0001-03, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua dos Pinheiros, 150, Jardim São Paulo, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 276-0070 Aquífero Itararé Coord. UTM (Km) N 7.481,69 E 260,00 MC 45 Prazo 5 anos vazão 5,00 m3/h periodo 3 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802899 Extrato de Portaria 775/02.

Fica o AUTO POSTO KREPISCHI LTDA, CNPJ 02.737.850/0001-00, autorizado a utilizar recursos hidricos, na Avenida Cillos, 1116, Jardim São Paulo, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 276-0012 Aquífero Itararé Coord. UTM (Km) N 7.481,84 E 260,10 MC 45 Prazo 5 anos vazão 3,00 m3/h periodo 4 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802900 Extrato de Portaria 776/02.

Fica o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES, CNPJ 62.468.517/0001-67, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Timbras, 400, Bairro Nova Americana, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 276-0071 aquífero Tubarão Coord. UTM (Km) N 7.481,56 E 261,06 MC 45 Prazo 5 anos vazão 7,90 m3/h periodo 14 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9802940 Extrato de Portaria 777/02.

Fica a DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, CNPJ 62.464.904/0001-25, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Rodoanel Mário Covas, trecho Oeste, Lote 1, município de EMBU e COTIA, para fins de travessia rodoviária, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO: EMBU
Canalização (=1,2m) (extensão=20m) afluente do Rio Embu Mirim (estaca 59 + 2,00 Marginal Daisa) Coord. UTM (Km) N 7.384,62 E 312,83 e Coord. UTM (Km) N 7.384,60 E 312,84 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=40m) afluente do Rio Embu Mirim (estaca 132 + 6,00 Ramo 1195)Coord. UTM (Km) N 7.385,36 E 313,33 e Coord. UTM (Km) N 7.385,36 E 313,29 -MC 45 Prazo anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=10m) afluente do Rio Embu Mirim (estaca 1222 + 13,00 Pista Interna Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.385,64 E 313,39 e Coord. UTM (Km) N 7.385,67 E 313,30 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=122m) afluente do Rio Embu Mirim (estaca 1227 + 10,00 Pista Interna Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.385,77 E 313,42 e Coord. UTM (Km) N 7.385,72 E 313,31 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=250m) afluente do Rio Embu Mirim (estaca 1229 a 1238 Pista Externa Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.385,95 E 313,35 e Coord. UTM (Km) N 7.385,76 E 313,33 MC 45 Prazo 3 anos.

Município: Cotia
Canalização (=0,8m) (extensão=66m)aflluente do Rio Embu Mirim (estaca 1275 + 0,00 Pista Externa Rodoanel) Coord. UTM (Km) N 7.386,66 E 313,50 E Coord. UTM (Km) N 7.386,69 E 313,44 MC 45Prazo 3 anos.

Canalização (=0,8m) (extensão=62m)aflluente do Rio Embu Mirim (estaca 1229 + 0,00 Pista Interna Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.386,74 E 313,54 e Coord. UTM (Km) N 7.386,77 E 313,49 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,2m) (extensão=144m)aflluente do Rio Embu Mirim (estaca 1299 + 5,00 Pista Interna Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.387,01 E 313,86 e Coord. UTM (Km) N 7.387,09 E 313,73 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=88m)aflluente do Rio Embu Mirim (estaca 1324 + 16,00 Pista Interna Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.387,32 E 314,22 e Coord. UTM (Km) N 7.387,39 E 314,17 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=140m)aflluente do Rio Embu Mirim (estaca 1347 + 14,00 Pista Interna

Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.387,56 E 314,59 e Coord. UTM (Km) N 7.387,70 E 314,54 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,0m) (extensão=65m)aflluente do Rio Embu Mirim (estaca 1366 + 17,00 Pista Interna Rodoanel)Coord. UTM (Km) N 7.387,89 E 314,86 e Coord. UTM (Km) N 7.387,91 E 314,80 MC 45 Prazo 3 anos. Autos DAEE 9900071, Prov. 005 Extrato de Portaria 778/02.

Fica a DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, CNPJ 62.464.904/0001-25, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Rodoanel Mário Covas Trecho Oeste Lote 2, município de COTIA E OSASCO, para fins de travessia rodoviária, conforme abaixo relacionado:
MUNICÍPIO: COTIA

Canalização (=3,0m) (extensão=112m) afluente do Córrego Carapicuíba (estaca 2393 + 0,00) Coord. UTM (Km) N 7.388,38 E 315,03 e Coord. UTM (Km) N 7.388,42 E 314,92 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,5m) (extensão=15m) afluente do Córrego Carapicuíba (estaca 5 + 10,00)Coord. UTM (Km) N 7.388,34 E 315,08 e Coord. UTM (Km) N 7.388,36 E 315,06 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,5m) (extensão=14m) Córrego Carapicuíba (estaca 6 + 7,31)Coord. UTM (Km) N 7.389,99 E 314,94 e Coord. UTM (Km) N 7.390,00 E 314,94 MC 45 Prazo 3 anos.

MUNICÍPIO: OSASCO
Canalização (=1,0m) (extensão=65m) afluente do Córrego Carapicuíba (estaca 2434 + 18,00) Coord. UTM (Km) N 7.389,20 E 315,20 e Coord. UTM (Km) N 7.389,23 E 315,14 MC 45 Prazo 3 anos.

Canalização (=1,2m) (extensão=100m) afluente do Córrego Carapicuíba (estaca 2442 + 15,33)Coord. UTM (Km) N 7.389,36 E 315,25 e Coord. UTM (Km) N 7.389,38 E 315,13 MC 45Prazo 3 anos.

Canalização (=1,2m) (extensão=82m) afluente do Córrego Carapicuíba (estaca 2482 + 12,00)Coord. UTM (Km) N 7.390,14 E 315,42 e Coord. UTM (Km) N 7.390,16 E 315,32 MC 45 Prazo 3 anos. Autos DAEE 9900071, Prov. 006 Extrato de Portaria 779/02.

Fica o ADMINISTRADORA DO CONTINENTAL SHOPPING S/C LTDA, CNPJ 47.187.794/0001-08, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Leão Machado, 100, Parque Continental, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 342-0204 Aquífero Cristalino Coord. UTM (Km) N 7.394,71 E 320,50 MC 45 Prazo 5 anos vazão 6,00 m3/h periodo 20 h/d 30 d/m.

Poço Local-002 DAEE 342-0205 Aquífero Cristalino Coord. UTM (Km) N 7.394,82 E 320,63 MC 45 Prazo 5 anos vazão 12,50 m3/h periodo 20 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9901333 Extrato de Portaria 780/02.

Fica a PRAIAS PAULISTAS S/A, CNPJ 60.679.552/0001-08, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Condomínio Riviera de São Lourenço, Rodovia Prestes Maia Rio/Santos BR 101, km 211,5, município de BERTIOGA, para fins de elevação do nível d’água para captação, conforme abaixo relacionado:

Barramento Rio Itapanhaú Coord. UTM (Km) N 7.370,00 E 392,63 MC 45 Prazo 30 anos. Autos DAEE 9901554 Extrato de Portaria 781/02.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPOBELLO GOLDEN, CNPJ 58.496.647/0001-36, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Constantino de Souza, 1070, Campo Belo, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 343-0982 Aquífero Formação São Paulo Coord. UTM (Km) N 7.386,79 E 329,01 MC 45 Prazo 5 anos vazão 4,00 m3/h periodo 8 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9901589 Extrato de Portaria 782/02.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARANHÃO SABARÁ, CNPJ 61.570.345/0001-28, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Maranhão, 133, Higiênópolis, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 343-0980 Aquífero Cristalino Coord. UTM (Km) N 7.395,12 E 331,11 MC 45 Prazo 5 anos vazão 1,50 m3/h periodo 10 h/d 25 d/m. Autos DAEE 9901662 Extrato de Portaria 783/02.

Fica a SOCIEDADE CULTURA FRANCISCANA, CNPJ 60.806.577/0010-08, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Colégio Nossa Senhora Aparecida, Alameda Jaupaperi, 416, Indianópolis, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 343-0983 aquífero Cristalino Coord. UTM (Km) N 7.388,95 E 330,26 MC 45 Prazo 5 anos vazão 3,00 m3/h periodo 11 h/d 30 d/m. Autos DAEE 9901749 Extrato de Portaria 784/02.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9801204, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade viabilizar a instalação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário, no município de BOTUCATU, requerida pelo COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Lançamento Rio Lavapés (sede do município) Coord UTM (Km) N 7.473,75 E 763,45 MC 45 Vazão 15544,00 m3/h; Lançamento Rio Cinra (distrito Rubião Junior) Coord UTM (Km) N 7.469,18 E 756,90 MC 45 Vazão 1554,12 m3/h.

I Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 3091-4244

REITORIA

Resolução USP-4.934, de 11-6-2002

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa

O Reitor da Universidade de São Paulo e nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Pesquisa, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 9-5-2002, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 20-5-2002, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, durante esse período, relatórios bienais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2002.1.6021.1.1).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despachos da Coordenadora